



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

**DISPÕE DE EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/AL - REGIME
ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de 299 (duzentas e noventa e nove) vagas para diversos cargos, conforme especificado no item 2.1 deste Edital. O certame tem como fundamento os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no art. 37, caput, da Constituição Federal, e está em conformidade com as Leis Municipais nº 679/2024; 682/2024; 684/2024; 686/2024. As demais disposições inerentes a este Concurso Pública serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo através da portaria nº 020/2024 de 20 de março de 2024, e destina-se ao provimento de vagas para as funções especificadas neste edital, que se encontram atualmente vagos, e as que surgirem durante o prazo de validade deste Concurso Público.

1.2 Os candidatos contratados estarão subordinados às disposições das Leis Municipais que regem a nomeação e subsidiariamente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prefeitura Municipal de São Sebastião-AL, no que couber.

1.3 O prazo de validade do presente Concurso Público, para efeito de contratação, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, o prazo de validade é contado a partir da data de homologação.

2.0 DOS CARGOS

2.1 O Concurso Público destina-se ao preenchimento dos cargos abaixo relacionadas, a serem preenchidas e distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:

			VAGAS					
COD	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	AMPLA	AFRODESCEN DENTE	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO R\$	C. HORÁR IA
NÍVEL FUNDAMENTAL								
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental	52	14	04	70	R\$ 1.412,00	40H
02	Vigia	Nível Fundamental	26	07	02	35	R\$ 1.412,00	40H
03	Gari ou Margarida	Nível Fundamental	01	-	-	01	R\$ 1.412,00	40H
04	Merendeira	Nível Fundamental	04	01	-	05	R\$ 1.412,00	40H
05	Cozinheiro(a)	Nível Fundamental	02	-	-	02	R\$ 1.412,00	40H
06	Lavadeiro(a)	Nível Fundamental	01	-	-	01	R\$ 1.412,00	40H
07	Motorista	Nível Fundamental e CNH (mínimo categoria D)	15	04	01	20	R\$ 1.412,00	40H
08	Tratorista	Nível Fundamental e CNH (mínimo categoria C + certificado de curso profissional)	02	01	-	03	R\$ 1.412,00	40H
NÍVEL MÉDIO								
09	Assistente Administrativo	Nível Médio	03	01	-	04	R\$ 1.412,00	40H
10	Agente Administrativo	Nível Médio	26	07	02	35	R\$ 1.412,00	40H



11	Agente de trânsito	Nível Médio e CNH "AB"	08	02	01	11	R\$ 1.412,00	40H
12	Guarda Municipal	Nível Médio e CNH "AB"	09	02	01	12	R\$ 1.412,00	40H
NÍVEL TÉCNICO								
13	Técnico(a) Agrícola	Nível Técnico em Agrícola, com registro no conselho.	02	-	-	02	R\$ 1.412,00	40H
14	Eletricista	Nível Técnico em Eletricidade	01	-	-	01	R\$ 1.412,00	40H
15	Técnico(a) em Enfermagem	Nível Técnico em Enfermagem, com registro no conselho	13	03	01	17	R\$ 1.412,00	40H
NÍVEL SUPERIOR								
16	Professor(a) Infantil	Nível Superior em Pedagogia	15	04	01	20	R\$2.856,72	25H
17	Professor(a) Fundamental I	Nível Superior em Pedagogia	20	05	01	26	R\$2.856,72	25H
18	Professor(a) Português	Nível Superior em Letras	02	01	-	03	R\$2.285,15	20H
19	Professor(a) de Matemática	Nível Superior em Matemática	02	-	-	02	R\$2.285,15	20H
20	Professor(a) de Ciências	Nível Superior em Ciências	02	-	-	02	R\$2.285,15	20H
21	Professor(a) de História	Nível Superior em História	01	-	-	01	R\$2.285,15	20H
22	Professor(a) de Geografia	Nível Superior em Geografia	01	-	-	01	R\$2.285,15	20H
23	Professor(a) de Inglês	Nível Superior em Letras/Inglês	02	-	-	02	R\$2.285,15	20H
24	Professor(a) de Ens. Religioso	Nível Superior em Ens. Religioso	01	-	-	01	R\$2.285,15	20H
25	Professor(a) de Artes	Nível Superior em Artes	01	-	-	01	R\$2.285,15	20H
26	Professor(a) de Ed. Física	Licenciatura em Ed. Física	02	-	-	02	R\$2.285,15	20H
27	Fiscal de Renda Municipal	Nível Superior	01	-	-	01	R\$ 3.000,00	40H
28	Agrônomo(a)	Nível Superior em Agronomia, com registro no Conselho.	01	-	-	01	R\$ 3.550,38	40H
29	Assistente Administrativo Jurídico	Nível Superior em Direito e OAB	01	-	-	01	R\$ 3.000,00	40H
30	Procurador Municipal	Nível Superior em Direito e OAB	01	-	-	01	R\$ 5.000,00	20H
31	Engenheiro(a) Ambiental	Nível Superior em Eng. Ambiental, com registro no conselho.	01	-	-	01	R\$ 3.550,38	40H
32	Farmacêutico(a)	Nível Superior em Farmácia, com registro no conselho.	01	-	-	01	R\$ 3.550,38	40H
33	Fisioterapeuta	Nível Superior em Fisioterapia, com registro no conselho.	02	-	-	02	R\$ 1.775,19	20H



34	Fonoaudiólogo(a)	Nível Superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho.	01	-	-	01	R\$ 3.550,38	40H
35	Veterinário(a)	Nível Superior em Medicina Veterinária, com registro no conselho.	01	-	-	01	R\$ 3.550,38	40H
36	Médico PSF	Nível Superior em Medicina, com registro no conselho.	02	-	-	02	R\$ 4.118,32	40H
37	Nutricionista	Nível Superior em Nutrição, com registro no conselho.	01	-	-	01	R\$ 2.662,79	30H
38	Pedagogo(a)	Nível Superior em Pedagogia	01	-	-	01	R\$ 2.662,79	30H
39	Psicólogo(a)	Nível Superior em Psicologia, com registro no conselho.	01	-	-	01	R\$ 2.662,79	30H
40	Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social, com registro no conselho.	02	01	-	03	R\$ 2.662,79	30H
41	Biomédico	Nível Superior em Biomedicina, com registro no conselho.	01	-	-	01	R\$ 3.550,38	40H
TOTAL DE VAGAS						299 vagas		

2.2 As vagas serão preenchidas conforme rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato.

3.0 OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico, estabelecendo a compatibilidade entre o cargo pretendido e a deficiência do candidato no ato da inscrição;

3.2 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições do seu cargo de opção.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar no **ato da inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência**, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como requerimento informando as condições necessárias à realização do Concurso Público, conforme sua deficiência, cabendo à Prefeitura Municipal conceder os meios necessários à sua realização.

3.4 O laudo médico deve ser anexado no sistema durante a realização da inscrição, deverá ser original ou autenticado, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

3.5 As solicitações de atendimento especial deverão ser solicitadas pelo candidato no momento da inscrição.

3.6 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O laudo médico só terá validade se emitido até 30 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone e o nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.8 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente indeferido.



3.9 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.5, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será indeferido.

3.10 O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.11 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Só serão aceitas inscrição unicamente via internet, solicitado entre às 00:00 horas do dia 31 de outubro de 2024 até as 23:59 horas do dia 28 de novembro 2024.

4.2 Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://isba.selecao.net.br/>, preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.

4.3 O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.

4.4 O candidato só poderá pagar o **Boleto Bancário até o dia 29 de novembro de 2024.**

4.5 Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponível nos endereços eletrônicos <https://isba.selecao.net.br/>.

4.7 A inscrição só será validada após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição, bem como a confirmação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão da Seleção Pública o direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo àquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou por conveniência da Administração Pública.

4.10 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.11 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ocupar o cargo pretendido.

4.13 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos ao cargo, bem como à condição em que concorre.

FUNÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Nível Médio/Técnico	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Nível Superior	R\$ 70,00 (setenta reais)

5.0 DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007 poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.2 O candidato inscrito no Cadastro Único que desejar solicitar isenção deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

a) Autodeclaração de membro de "família de baixa renda" conforme Anexo III do edital de abertura;



- b) Cópia do documento oficial de identificação (RG e CPF);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho (no caso de desempregados e de trabalhadores que recebem até três salários mínimos);
- d) Contracheque atual (no caso de trabalhadores que recebem até três salários mínimos).

5.3 Não serão aceitos NIS nas seguintes situações:

- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
- d) Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º.

5.4 Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.

5.5 Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.

5.6 Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

5.7 Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados **incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.**

5.8 É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do Ministério da Cidadania.

5.9 O INSTITUTO BAHIA verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico, sendo este um processo automatizado, o INSTITUTO BAHIA não tem autonomia para realizar modificações cadastrais.

5.10 A autodeclaração de membro de “família de baixa renda” deverá:

- a) ser enviada/anexada digitalmente (upload) no sistema, exatamente conforme modelo constante no Anexo III, caso contrário a solicitação de isenção da taxa de inscrição será indeferida.
- b) ser enviada em formato PDF, com no máximo 2 MB, exclusivamente no período conforme o cronograma para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- c) Conter assinatura válida, visto que uma assinatura ou firma é uma marca ou escrito em algum documento que visa a dar-lhe validade ou identificar a sua autoria.

5.11 Os anexos enviados após a finalização do prazo citado acima ou diferente do exigido NÃO será aceito.

5.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se a autodeclaração de membro de “família de baixa renda” foi devidamente enviada para o sistema.

5.13 Os anexos que não atenderem todas as exigências contidas neste edital e/ou enviado fora do prazo constante no cronograma não terá validade, ficando o candidato sem direito a isenção da taxa de inscrição.

5.14 As digitalizações ilegíveis serão desconsideradas.

5.15 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do concurso público, além da aplicação das demais sanções legais.

5.16 A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada, conforme previsto no Cronograma (Anexo II), e, para tanto, o candidato deverá acessar o site <https://isba.selecao.net.br/> no momento da inscrição escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

5.17 A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br/>, em data definida no Cronograma (Anexo II) deste edital.

5.18 Não será aceito o envio de documentos após a finalização do prazo de solicitação de isenção, conforme constante no Anexo II - Cronograma e/ou em período de recurso.

5.19 O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá entrar no



site <https://isba.selecao.net.br/> até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

5.20 Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.

6.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 Ser aprovado no Concurso Público, atingindo a pontuação mínima de 50% da Prova Objetiva.

6.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.

6.3 Estar na data de posse em dia com a Justiça Eleitoral, e se masculino também com as obrigações militares.

6.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

6.5 Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, de acordo com o Edital.

6.6 Ter conduta ilibada na vida pública e privada **e não ter registro de antecedentes criminais.**

6.7 Na data da posse ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado por médico competente.

7.0 DO CONCURSO PÚBLICO: PRIMEIRA ETAPA – PROVAS OBJETIVAS

7.1 As Provas Objetivas serão realizadas para todas as funções.

7.2 Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.

7.3 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Conteúdo Programático), contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta, seguindo a pontuação expressa nas tabelas que seguem.

I – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÕES	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Nível Fundamental	Língua Portuguesa	15	2	30
	Raciocínio lógico matemático	5	2	10
	Conhecimentos Específicos	20	3	60
TOTAL		40 questões	TOTAL	100

II – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

FUNÇÕES	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Nível Médio e Técnico	Língua Portuguesa	15	2	30
	Raciocínio lógico matemático	5	2	10
	Conhecimentos Específicos	20	3	60
TOTAL		40 questões	TOTAL	100

III – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÕES	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Nível Superior	Língua Portuguesa	15	2	30
	Raciocínio lógico matemático	5	2	10
	Conhecimentos Específicos	20	3	60
TOTAL		40 questões	TOTAL	100

8.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA



8.1 As Provas Objetivas serão realizadas no dia 22 de dezembro de 2024, em locais e horários a serem previamente divulgados, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Prefeitura Municipal de São Sebastião no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: <https://isba.selecao.net.br/>.

8.2 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome, cargo bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitido a realização de provas em salas diversas da publicada ou sua realização por candidatos que se encontrem fora da lista, tendo os mesmos até 05 dias antes do dia de aplicação das provas para proceder tal verificação e entrar em contato com a Empresa coordenadora enviando e-mail, informando o fato e no e-mail, bem como número de telefone para contato.

8.4 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

8.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

8.6 Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de provas serão divulgados no Edital de convocação para as provas.

8.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, na sua eliminação do Concurso Público por desistência.

8.8 A Prova Objetiva terá a duração máxima de 4h (quatro) horas para o cargo de Procurador Municipal e 3 (três) horas para os demais cargos, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e para levar o caderno de provas **2h (duas) horas**.

8.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

8.10 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 8.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

8.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

8.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

8.13 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preenchê-lo de outra forma quando não seja a especificada neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

8.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

8.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 3h (três) horas, contadas a partir do seu início.

8.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I.** Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II.** Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal de corredor;
- III.** Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV.** Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V.** Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso uso de documentos ou declarações



falsas;

VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;

VIII. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

8.17 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento ou Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo a esses consumir a exclusão do candidato infrator.

8.18 A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

8.19 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

8.20 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.21 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferentes dos constantes neste Edital.

8.22 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

9.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A Prova Objetiva será corrigida por processo eletrônico sendo que cada questão terá pontuação expressamente definida no item 7.3 deste edital.

9.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

9.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

9.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- a)** Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento; (Lei nº 10.741/03; Estatuto do Idoso);
- b)** O Candidato que obtiver a maior nota em Língua Portuguesa;
- c)** O candidato que obtiver a maior nota em Conhecimentos Específicos;

9.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4 persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

9.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para a nomeação.

9.7 Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora do concurso.

10.0 DOS RECURSOS

10.1 Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão Coordenadora do Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total



do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

10.2 A comissão responderá aos recursos em até 08 (Oito) dias úteis, podendo a mesma, se necessário, solicitar prazo igual período.

10.3 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados.

10.4 O Candidato poderá interpor recursos contra questões da Prova Objetiva, Títulos e Resultados Preliminares no prazo estabelecido no cronograma de atividades do Concurso Público, através do sistema de gerenciamento, acessando sua **"Área do Candidato"**.

10.5 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

10.6 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

10.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas na área do candidato, no campo RECURSOS.

10.8 NÃO serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- b) fora do prazo estabelecido para os recursos;
- c) fora da fase estabelecida;
- d) sem fundamentação lógica ou inconsistente;
- e) contra terceiros;
- f) em coletivo;
- g) com teor que desrespeite a Organizadora do Concurso, a Prefeitura, os colaboradores, a Comissão de Concurso, entre outros.

11.0 DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS: As Provas de Títulos serão aplicadas para as funções de nível superior.

11.1 Às provas de títulos serão **aplicadas, que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva, até a quantidade de 02 (duas vezes) o número de vagas.**

11.2 A documentação comprobatória da prova de títulos deverá ser enviada via sistema no período determinado em edital de convocação para prova de títulos que será publicado no site da empresa responsável pelo concurso público. Após esse período de envio da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento nem mesmo através de período de revisão e/ou recurso.

11.3 Os títulos serão aferidos pela Empresa Coordenadora, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no item 10.15 deste Edital.

11.4 Todos os documentos apresentados para avaliação da prova de títulos deverão estar devidamente autenticados.

11.5 Documentos sem autenticação não serão pontuados.

11.6 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujos documentos enviados estiverem ilegíveis mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para o cargo ao qual concorre.

11.7 São consideradas informações necessárias nos documentos:

11.7.1 Carga Horária;

11.7.2 Período do Curso;

11.7.3 Nome da Instituição com nº do CNPJ, timbre e carimbo impresso;

11.7.4 Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;



11.7.5 Conteúdo programático.

11.8 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo Setor de Pessoal competente ou equivalente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

11.9 Para efeito de contagem do tempo de serviço será descontado o período concomitante, quando houver.

11.10 Ao candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido será atribuída nota ZERO na avaliação de títulos.

11.11 Cada título será considerado uma única vez.

11.12 Os documentos apresentados não serão devolvidos nem fornecidos cópias.

11.13 Após o envio dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

11.14 O candidato deverá apresentar junto aos Títulos, o Diploma de Graduação, sendo este, critério para que os demais documentos sejam pontuados.

11.15 Serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir:

ITEM	TÍTULOS/QUALIFICAÇÃO	QUANT. MÁX. DE TÍT.	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
1	Capacitação Profissional / Aperfeiçoamento / Curso de Atualização / com carga horária a partir 80h (referente ao cargo objeto da inscrição)	01	0,5	0,5
2	Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar).	01	1,5	1,5
3	Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional (Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.)	01	2,0	2,0
4	Curso de Doutorado (Diploma devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso).	01	3,0	3,0
5	Tempo de serviço público ou privado por ano devidamente comprovado na vaga pretendida. (Declaração ou certidão, deve ser expedido por departamento no qual o serviço foi realizado, assinado e carimbado por Diretor ou Secretário responsável), para o tempo de serviço privado a comprovação deverá ser feita por CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço).	03	1,0	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA				10,0

11.16 ITEM 1

11.16.1 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 1 do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.

11.16.2 No caso de cursos feitos na modalidade EAD, que não disponham de certificado físico original, deve ser enviada cópia simples, desde que o certificado possua código de verificação para consulta online.

11.16.3 Os certificados apresentados pelo candidato deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo e compreender a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, além daqueles exigidos para o exercício das funções próprias do cargo público / área de conhecimento específica para a qual estará concorrendo.

11.16.4 O certificado deverá conter:



- a) Nome do estabelecimento responsável pela promoção do curso e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Nome completo do treinando;
- c) Datas de início e término;
- d) Carga horária;
- e) Conteúdo programático;
- f) Registro no Ministério da Educação - MEC, quando couber;
- g) Data e local de expedição;
- h) Assinatura do responsável pela expedição do certificado.

11.16.5 Caso o certificado não atenda a algum dos requisitos mencionados, a banca examinadora poderá julgar sobre a legitimidade do certificado utilizado desde que o candidato apresente no momento da entrega dos títulos, documentos complementares como atestado ou declaração com histórico curricular.

11.17 ITEM 2

11.17.1 Para receber a pontuação relativa ao título o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização possui carga horária mínima de 360 horas. Também será aceito certidão ou declaração de conclusão da especialização, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses, desde que acompanhada do histórico escolar que conste a carga horária do curso, com a respectiva aprovação.

11.17.2 O certificado e a certidão ou declaração citados no subitem anterior deverão atestar que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

11.17.3 Caso o certificado não comprove que o curso foi realizado de acordo com o exigido no subitem, deverá ser anexada uma declaração da instituição, atestando que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

11.17.4 Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas, não serão aceitos como o título relacionado na alínea B do quadro de títulos.

11.18 ITEM 3 e 4

11.18.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses e desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

11.18.2 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

11.18.3 Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas, não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas 3 e 4 do quadro de títulos.

11.19 ITEM 5

11.19.1 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 5 do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada de Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço Público.

11.19.2 Os documentos devem ser autenticados em cartório, documentos com código de autenticação digital ou QR-CODE não necessitam de autenticação.

11.19.3 A Declaração/Certidão deverá conter:

- a) Documento emitido em papel timbrado do departamento ou secretária competente;
- b) Nome Completo;
- c) Cargo/Função na área optada pelo candidato;



- d) Datas de início e término;
- e) Data de emissão; e
- f) Assinatura e carimbo do responsável pelo departamento.

O período de envio dos títulos poderá sofrer alterações caso o Cronograma de Atividades seja mudado ou por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da Administração Municipal, ouvida a Comissão Coordenadora do Concurso Público e o INSTITUTO BAHIA.

12.0 DA PROVA SUBJETIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL.

- 12.1** A Prova Subjetiva será composta por 02 (duas) questões subjetivas de no máximo de 10 (dez) linhas.
- 12.2** Será corrigida a prova subjetiva dos Candidatos classificados, desde que alcancem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na prova objetiva.
- 12.3** A prova subjetiva valerá 20,0 pontos, o conteúdo cobrado na prova subjetiva será o conteúdo específico do cargo, conforme ANEXO I da primeira errata de edital.
- 12.4** A Prova Subjetiva será Eliminatório e Classificatório e estarão eliminados deste Concurso os candidatos que obtiverem número de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova.
- 12.5** A prova subjetiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no ANEXO IV desta errata de edital.
- 12.6** As respostas definitivas da prova subjetiva deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.
- 12.7** A folha de resposta definitiva da prova subjetiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.
- 12.8** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.
- 12.9** Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.
- 12.10** Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples.
- 12.11 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Subjetiva:**
- a) no caso de não haver resposta.
 - b) considerada ilegível, códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português.
 - c) que não for redigida com caneta de tinta preta.
 - d) Não serão permitidas consultas a texto de lei ou similares.
- 12.12** As folhas da Prova Subjetiva serão o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.
- 12.13** As folhas da Prova Subjetiva não serão substituídas por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

13.0 DO EXAME DE SAÚDE (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

13.1 Somente serão convocados para a apresentação dos exames de saúde os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, ou seja:

Vagas	12
Convocação Exame de Saúde	24

13.2 A entrega dos Exames de Saúde será realizada no Município de São Sebastião/AL, no local, data e horário a serem divulgados em Edital de Convocação, publicado no site do Instituto Bahia.



13.3 Na data divulgada em edital específico o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes EXAMES COMPLEMENTARES:

- a) Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, uréia, colesterol, VDRL e HIV;
- b) Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
- c) Fezes: parasitológico;
- d) Raios-X simples de tórax PA;
- e) Eletroencefalograma;
- f) Eletrocardiograma;
- g) Acuidade visual.

13.4 Os exames, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).

13.5 O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia.

13.6 A data de realização dos exames não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação.

13.7 Os casos omissos serão avaliados pela Junta de Saúde instituída pelo Instituto Bahia e pela Prefeitura.

13.8 A avaliação de saúde, de caráter unicamente ELIMINATÓRIO, será aplicada pelo Instituto Bahia em conjunto com a Prefeitura Municipal, e objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido ao TAF.

13.9 Durante a realização da etapa de Inspeção de Saúde poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato não poderá, por decisão própria, reapresentar qualquer exame posteriormente à realização da etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre nesse caso.

13.10 Em caso de solicitação de realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos mesmos.

13.11 O Instituto Bahia não solicitará, sob nenhuma hipótese, a entrega de exames faltantes, de exame que tenha sido entregue com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta, em data posterior ao previsto em Edital Convocatório.

13.12 Após a análise dos Exames de Saúde, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

13.13 As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo serão consideradas para efeito de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

13.14 Após a realização da análise dos Exames de Saúde o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO".

13.15 Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) for ausente na etapa;
- b) deixar de apresentar qualquer documentação/exames/vacinas/laudos exigidos em conformidade com este Edital;
- c) for considerado INAPTO.

14.0 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

14.1 Somente serão convocados para realização da Avaliação Psicológica os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, ou seja:

Vagas	12
Convocação Avaliação Psicológica	24



14.2 Em caso de igualdade na última colocação deste quantitativo, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate.

14.3 A Avaliação Psicológica será aplicada na cidade de São Sebastião/AL, em data, horário e local a ser divulgado através do edital de convocação, podendo ter sua data alterada por motivo de força maior.

14.4 O candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes de Avaliação Psicológica será automaticamente excluído do Concurso Público, não haverá segunda chamada para realização dos testes.

14.5 A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, deve ser realizada por todos os candidatos convocados, sob pena de eliminação do Concurso Público.

14.6 Os candidatos deverão se apresentar no local da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto, que será divulgado pelo edital de convocação.

14.7 Os candidatos apresentar-se-ão para a Avaliação Psicológica munidos de:

a) Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97);

b) Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.

14.8 Em hipótese alguma será fornecido o local de realização da Avaliação Psicológica via telefone ou e-mail.

14.9 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da Avaliação Psicológica.

14.10 A Avaliação Psicológica, consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo, como: Equilíbrio emocional (capacidade para controlar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante de pessoas e situações adversas); Resistência a Fadiga (capacidade para executar tarefas por longos períodos de tempo sem alterações de ritmo e qualidade); Comunicação (habilidade para ouvir com interesse, de compreender as necessidades das pessoas e expressar-se com clareza e objetividade de modo a atendê-las); Sociabilidade (habilidade para demonstrar educação e respeito no trato com as pessoas, estabelecendo relacionamentos saudáveis, com imparcialidade e senso de justiça, mesmo em situações nas quais as opiniões são divergentes); Flexibilidade (capacidade para adaptar-se com disposição positiva e diferentes pessoas e situações); Iniciativa (capacidade para identificar problemas, prever oportunidades e propor soluções, agindo com rapidez e eficiência); Motivação (capacidade para manter o interesse pelas atividades e a disponibilidade para colaborar com as pessoas, mesmo diante de dificuldades); Administração de Conflitos (capacidade de facilitar a resolução construtiva de conflitos, visando à obtenção de resultados satisfatórios); Disciplina (capacidade para adaptar-se às normas e regulamentos); Liderança (habilidade para exercer autoridade com planejamento e sensatez ao coordenar situações e grupos); Ética (capacidade para agir de forma correta e íntegra, de acordo com os valores fundamentais à conveniência social sem prejudicar os outros); Análise e interpretação (capacidade para interpretar e analisar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas); Atenção (capacidade para observar o ambiente de modo a selecionar estímulos relevantes); Memória (capacidade para assimilar e armazenar estímulos verbais, sonoros e visuais).

14.11 As avaliações psicológicas serão realizadas por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes que serão aplicados.

14.12 Na avaliação dos resultados serão considerados não recomendados os candidatos que apresentarem características incompatíveis com o perfil psicológico estabelecido para o exercício do cargo, ou apresentar tipos de transtornos mentais e comportamentais de acordo com o Código Internacional de Doenças (CID-10), detectada por meio dos instrumentos psicológicos utilizados.

14.13 O candidato convocado que não comparecer a esta etapa será eliminado do Concurso.

14.14 O Edital com o resultado preliminar da Avaliação Psicológica será divulgado de acordo com o Cronograma de atividades.



14.15 É proibida a filmagem ou gravação da entrevista.

15.0 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

15.1 Somente os candidatos que foram aprovados na prova objetiva até a classificação correspondente a 2 (duas) vezes o número total de vagas, incluídos os empatados, e mais todos os candidatos que concorrem à reserva de vagas, serão convocados para o teste de aptidão física, de caráter apenas eliminatório.

15.2 O Teste de Aptidão Física, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será realizado na cidade de São Sebastião/AL, e tem o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo, e será realizado em local e data a serem divulgados do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

15.3 O Teste de Aptidão Física será realizado na data a ser divulgada em edital específico para o TAF.

15.4 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização do teste pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.

15.5 O candidato que NÃO atender à chamada para a execução do Teste de Aptidão Física estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

15.6 O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério do Instituto Bahia.

15.7 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Teste de Aptidão Física na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL, em decisão conjunta com o Instituto Bahia, poderá transferir, ou não, a realização do Teste, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização do Teste de Aptidão Física.

15.8 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local, OBRIGATORIAMENTE com:

- a) original do documento de identificação;
- b) atestado médico específico, por conta própria, constatando suas plenas condições de saúde para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto neste Edital;
- c) roupa apropriada para prática de atividade física: camiseta, short/bermuda e tênis.

15.9 O atestado médico de que trata o subitem 15.8, alínea "b", deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física, e NÃO será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

15.10 Somente se submeterão ao Teste de Aptidão Física, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

15.11 NÃO será aceita a cópia de qualquer documentação apresentada pelo candidato, mesmo que essa cópia seja autenticada.

15.12 O candidato que NÃO cumprir alguma das exigências de que trata o item 15.8 deste Edital, NÃO poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

15.13 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

15.14 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, ELIMINADO do concurso.

15.15 As candidatas convocadas para se submeterem ao Teste de Aptidão Física, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata gestante deverá assinar um Termo de Responsabilidade.

15.16 Ao resultado do Teste de Aptidão Física NÃO serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO".



15.17 Será considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Física e ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:

- a)** não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes deste Edital.
- b)** não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade;
- c)** deixar de comparecer na data, local e horário estipulado;
- d)** não apresentar a documentação exigida;
- e)** Utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes;
- f)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades;
- g)** Afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído;
- h)** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes;
- i)** não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- j)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização do teste;

15.18 O candidato considerado INAPTO ou "AUSENTE" será eliminado do Concurso Público.

15.19 Serão considerados "APTOS" os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.

15.20 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

15.21 Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

15.22 NÃO será permitido acompanhantes no local de realização do Teste de Aptidão Física.

15.23 É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização do seu teste. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

15.24 Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

15.25 Será ELIMINADO o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

15.26 A realização do Teste de Avaliação Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta Etapa. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

15.27 NÃO serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução previstas neste Edital.

15.28 NÃO serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato.

15.29 Todos os candidatos participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

15.30 NÃO caberá ao Instituto Bahia nem à nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

15.31 O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

- a)** flexão abdominal, para todos os candidatos; e



b) corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

15.32 Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no item 10.15 do presente Edital.

15.33 O candidato efetuará cada modalidade do Teste de Aptidão Física com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre uma e outra.

15.34 Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador da Banca fará uma explanação sobre a forma correta de execução de cada teste, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por um fiscal avaliador a forma correta dos testes a serem executados, com exceção da corrida.

15.35 O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

15.36 PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	20 (vinte) flexões	Todas as idades	10 (dez) flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Material: 1 (um) colchonete.			
Tempo: 1 (um) minuto			

15.37 PROCEDIMENTOS PARA FLEXÕES ABDOMINAIS

a) Posição Inicial – O avaliado deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana e macia, braços estendidos atrás da cabeça e pernas flexionadas, tendo um auxiliar em pé sobre os pés do avaliado, para apoiá-lo;

b) Execução – O exercício completa-se com a flexão do tranco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando à posição inicial;

c) O tempo de execução será de 01 (um) minuto.

d) O aplicador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

e) Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador repetirá o número do último realizado de maneira correta;

f) A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;

g) A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

h) O teste será encerrado quando o candidato realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

15.38 TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	2.000 (dois mil) metros	Todas as idades	1.600 (mil e seiscentos) metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Tempo: 12 (doze) minutos.			

15.39 PROCEDIMENTOS PARA CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

a) O início da etapa se fará sob a voz de comando "Atenção! Já!", acionando o cronômetro concomitantemente;

b) Os avaliados serão observados durante a realização da prova. Decorridos 10 minutos, o avaliador dará um silvo longo de apito, avisando aos avaliados de que faltam 02 minutos para o término da prova. Ao final dos 12 minutos de prova, o avaliador dará vários silvos breves e neste momento os avaliados deverão



interromper a corrida, permanecendo no local e movimentando-se ali mesmo, até a chegada do seu anotador, a fim de que este conforme o total de metros percorridos por aquele.

c) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.

d) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.

e) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

15.40 Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pelos Examinadores da Banca.

15.41 O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.

15.42 A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA está prevista cronograma de atividades.

16.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.2 Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

16.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: <https://isba.selecao.net.br/>

16.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

16.5 A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

16.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

16.7 Todos os atos pertinentes ao processo deste concurso público serão divulgados através da Internet no site: <https://isba.selecao.net.br/>, ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

16.8 Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no site da empresa <https://isba.selecao.net.br/>

16.9 São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

16.10 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independentemente de qualquer justificativa.

16.11 Os realizadores e responsáveis pelo presente concurso público eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s).

16.12 A data de aplicação da Prova Objetiva poderá ser mudada de acordo com interesse da administração pública para melhor atender aos candidatos.

16.13 Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **número de telefone e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso Público como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao concurso ser divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.



16.14 Em caso de insuficiência de desempenho, o Contratado poderá ser demitido e contratado o próximo classificado, para seu cargo.

16.15 24 horas após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de São Sebastião-AL, será publicado o Cronograma do concurso público.

16.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso público, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Sebastião-AL.

Gabinete do Prefeito do município de São Sebastião-AL, em 31 de outubro de 2024.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito



ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Equivalência e transformações de estruturas textuais. Pontuação, ortografia e acentuação gráfica. Crase. Figuras de Linguagens. Separação de sílabas. Classificação e emprego das classes de palavras (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção). Sintaxe: análise dos processos de coordenação e subordinação. Regência verbal e nominal. Semântica.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Equações e inequações. Noções de estatística. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Cálculo de probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MOTORISTA / TRATORISTA CATEGORIAS "D" e "C": Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação; Produção Textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; CARGO de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração; processos de coordenação e subordinação; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição,



deslocamento, paralelismo. Norma culta.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Equações e inequações. Sequências. Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. Progressões aritmética e geométrica. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Cálculo de probabilidade. Geometrias plana, espacial e analítica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo. Classificação de documentos e correspondências. Correspondência oficial. Processos administrativos: formação, autuação e tramitação. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos, qualidade no atendimento ao público, a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura. Noções de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Tributação e do Orçamento - das finanças públicas. Noções de Direito Administrativo: Princípios administrativos. Atos Administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas. Lei de Licitações e contratos da Administração Lei 14.133/2021, Ética profissional. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO: Itinerários, distanciamento de paradas, percursos de linhas e trajetos alternativos. Quadros horários e tempos de percurso. Padrões de pavimentação para trânsito seguro. Estações de transbordo. Integração de modalidades. Legislação de trânsito (CTB). Direção defensiva. Primeiros socorros. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas ao trabalho em transporte coletivo, Equipamentos de Proteção. Sinalização de trânsito. Segurança do passageiro. Inconformidades em veículos de transporte de passageiros. Sinais de alerta e indicadores de segurança. Mecânica básica em veículos automotores. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Direção Defensiva

Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL: Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública e Segurança Pública. Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processo Penal e Legislação de Trânsito. Lei Maria da Penha. ECA. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Direito Ambiental. Crimes Ambientais. Direito Administrativo. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto-



lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto-lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5.º ao Art. 17 da CF). Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF). Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal n.º 14.133/21). Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.741/2003; Lei Federal n.º 4.898/1965, regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Noções básicas de primeiros socorros. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei das Drogas, Lei Federal n.º 11.343/2006; Estatuto do Desarmamento, Lei Federal n.º 10.826/2003. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ELETRICISTA: 1 Automação: Chave boia (inferior e superior). 2 Minutaria coletiva e individual, Relé fotoelétrico e sensor de presença. 3 Equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na função. 4 Grandezas elétricas: Corrente, potência, resistência e tensão elétrica. 5 Cálculo de grandezas elétricas. 6 Momento elétrico. 7 Dimensionamento de condutores e eletrodutos. 8 Levantamento de cargas elétricas. 9 Circuitos elétricos. 10 Instrumentação: Detectores de tensão, equipamentos de medição, teste neon ou digital. 11 Leitura de instrumentos de medida e de precisão (digitais ou analógicos). 12 Utilização do amperímetro (de passagem ou de sobreposição) e do voltímetro. 13 Leitura e interpretação de projetos: análise de diagramas elétricos de força e de comando; esquemas fundamentais de ligações; leitura e interpretação de desenho elétrico predial; simbologia elétrica. 14 Normas técnicas: ABNT 5410 e NR-10. 15 Proteção de circuitos: Aterramento, disjuntores, fusíveis e interruptores diferenciais. 16 Quadro de distribuição de circuitos. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA: 1 Uso e conservação de solos. 2 Drenagens e direcionamento de águas pluviais. 3 Mecanização agrícola. 4 Máquinas e implementos agrícolas. 5 Regulagem de equipamentos agrícolas. 6 Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. 7 Noções de higiene e de segurança individual, coletiva e de instalações. 8 Acompanhamento e controle de materiais e infraestrutura. 9 Noções de estatística e topografia. 10 Plantas daninhas. 11 Entomologia. 12 Manejo de cultivos. 13 Solos e fertilidade. 14 Solos-nutrição. 15 Mecanização agrícola. 16 Irrigação e drenagem ambiental. 17 Pós-colheita. 18 Sementes e laboratorial. 19 Mecanização agrícola. 20 Infraestrutura de lavouras. 21 Desenvolvimento de cultivares. 22 Experimentação agrícola. 23 Manejo de solos. 24 Fertilidade e nutrição de plantas. 25 Tecnologia de colheita. 26 Engenharia rural. 27 Topografia. 28 Legislação e ética profissional. 29 Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. 30 Solos: fatores de formação do solo. Recursos hídricos. 31 Uso sustentável de recursos hídricos. 32 Uso racional da água. 33 Qualidade da água. 34 Outorga do direito de uso da água. 35 Noções de leitura de projetos básicos. 36 Noções básicas da legislação ambiental. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem, Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental. Assistência de enfermagem nas Doenças



transmissíveis. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Central de material e esterilização. Uso de material estéril; Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia. Feridas e curativos. Administração de medicamentos; Coleta de materiais para exames; Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro; Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública; Política Nacional de Humanização; Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação; Produção Textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; CARGO de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração; processos de coordenação e subordinação; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO: Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Equações e inequações. Sequências. Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. Progressões aritmética e geométrica. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Cálculo de probabilidade. Geometrias plana, espacial e analítica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismo. 10) Desenho infantil. 11) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática Educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação Especial e Educação Inclusiva. 18) Formação de PROFESSOR. 19) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 20) Linguagens e Linguagens Geradoras. 21) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 22) Práticas promotoras de igualdade racial. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e



Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Didática da Matemática: a) O jogo e o ensino de Matemática. b) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. c) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. d) A Construção do Conhecimento Matemático. e) Práticas pedagógicas. 27) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei Federal nº 9.394/96, e atualizações. 28) Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei Federal nº 9.394/96, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Legislações de diretrizes do Ensino Fundamental regular e da educação de jovens e adultos. Educação Especial e Educação Inclusiva. Concepções pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. Psicomotricidade. Prática Educativa. Formação de PROFESSOR. Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental de Nove Anos. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Didática da Matemática: o jogo e o ensino de Matemática Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal; detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. Índícios contextuais: definição, exemplo modificadores, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica. Gêneros textuais; tipologia textual; novo acordo ortográfico; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. Norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da internet. Aspectos gramaticais: Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção, pronome de tratamento, pontuação, ortografia. Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de coordenação e subordinação, funções sintáticas e papéis semânticos; Figuras de linguagem. Noções gerais da História, Cultura,



Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º grau. Estudo de Funções: 1º e 2º Grau, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS: 1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 9 Educação ambiental. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA: História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbanos: Sociedades da Mesopotâmia, África (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivências culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Carolíngio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Europeia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República do Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais.. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O NeoImperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, As faces da globalização, Brasil contemporâneo. PCN – História. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA: O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os



espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR INGLÊS: Compreensão de textos, estruturas gramatical, frase nominal: Substantivo (gênero e número), adjetivo (gênero, número e grau), artigo definido e independente e outros modificadores, pronomes, numerais cardinais e ordinais, conjunção: coordenação, subordinação, discurso indireto, preposições e locuções prepositivas, frase declarativa e interrogativa, verbos: auxiliares, regulares, irregulares, forma passiva, discurso indireto, modais, infinitivos e gerúndio, período simples e período composto, advérbios e locuções adverbiais. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO: Atividades específicas inerentes ao cargo descritas no Anexo I – das atribuições do cargo, história e evolução da educação no Brasil e Mundo. Psicologia da educação. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Teóricos da Educação. Teorias da Educação. Processo de ensinar e aprender. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais e Finais. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Plano Nacional da Educação. O Sistema Nacional de Ensino. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Educação Inclusiva. Relacionamento. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. BNCC. Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: Revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além morte. Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz. Respeito a pluralidade cultural e religiosa. Os Fundamentos Cristãos. Ecumenismo. Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. Senso Ético. Ensino Religioso e cidadania. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE ARTES: 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira. 6.1 Arte indígena. 6.2 Arte africana. 7 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil: história e movimentos. 11 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Arte. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Práticas corporais como textos culturais: cultura corporal de movimento e seus diversos significados. A Educação Física e o paradigma da linguagem. Conhecimentos da cultura corporal – brincadeiras e jogos, ginástica, esporte, capoeira, danças e lutas. Atividade física e saúde. Aspectos da aprendizagem motora, corpo e movimento: categorias, dimensões e práticas escolares. Os ritos da capoeira e sua arte do movimento: performances e sua escolarização. Aspectos sócio-históricos da educação física. Política educacional e Educação Física. Escola, educação do corpo e cultura corporal: memória, legado e currículo escolar. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Escola e processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Educação Física e sociedade: a formação das crianças e da juventude para a saúde corporal. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: FISCAL DE RENDA MUNICIPAL: CONTABILIDADE GERAL - A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei Federal nº 14.133/21.; Lei complementar 101/00 – finanças públicas; Constituição Federal de 1988. Imposto Territorial Rural – ITR - DIREITO TRIBUTÁRIO - 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. 3. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições



sociais ou para fiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. 4. Da repartição de receitas tributárias. 5. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência aplicação, interpretação e integração. Normas complementares. 6. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. 8. Sigilo fiscal. 9. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 10. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. 11. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei no 8.397/92 e alterações posteriores. 12. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Genética agrônoma: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: Identificar e denominar espécies vegetais de interesse agrônomo. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: Processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: Fatores técnicos, ambientais, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bio ecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: Levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: Elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: Interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: Características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: Analisar e executar os processos referentes à produção,



beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: Formação do solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JURÍDICO: Constituição Federal: Direitos e garantias fundamentais, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – Dos Direitos Sociais – Da Nacionalidade – Dos Direitos Políticos – Dos Municípios – Da Administração Pública – Dos Servidores Públicos – Dos Impostos dos Municípios – Repartição Das Receita Tributárias – Das Finanças Públicas – Dos Orçamentos – Da Política Urbana 26 – Da Seguridade Social – Da Educação, da Cultura e do Desporto – Do Meio Ambiente. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei das Licitações. Correspondência Oficial. Técnica Legislativa. Conhecimentos básicos de administração: Conceito, princípios, fases (planejamento, organização, direção e controle) e modalidade. Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Relacionamento interpessoal. Comunicação (conceitos, princípios, sistemas). Organização do ambiente de trabalho. Atendimento ao Público nas Organizações. Conhecimentos básicos de Direito Administrativo: Atos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Processo Administrativo. Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. Lei Complementar nº 147/2014). Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento). O Padrão Ofício. Características e definições dos Atos Oficiais (ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria). Arquivologia: Definição e função dos arquivos. Princípios de Arquivologia. Ciclo vital arquivístico. Organização e administração de arquivos. Fases da gestão de documentos. Métodos de arquivamento. Classificação dos documentos. Conhecimentos básicos de Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL: Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contra pesos. Poder Executivo: atribuições e organização da Presidência da República. Administração Pública: princípios constitucionais. Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público, Licitações e contratos. Administração pública municipal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Servidor Público. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico- financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Direito Civil: Intercessões entre Direito Civil e Direito Constitucional. Intercessões entre Direito Civil e Direito Administrativo. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicílio. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Processo Civil: Noções gerais Lei 13105 de 2015. Normas



fundamentais. Função jurisdicional. Dos sujeitos do processo. Dos atos processuais. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Do processo de execução. Do processo nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL: Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria No2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental, Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos - Lei 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico - Lei 11445/07; política nacional de resíduos Sólidos - Lei 12305/10. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795/99; Licenciamento Ambiental: Lei 6.938/81. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei nº 9.985/2000. Resoluções CONAMA: no 001/86; no 237/97; no 274/00; no 357/05, no430/11, no01/90, no 02/93; No 05/89; No03/90, No382/06; No 358/05; No 307/02; No 448/12; No 431/11; No362/05; No420/09; Nº469/15. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: FARMACEUTICO: Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Biossegurança, Riscos gerais de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Conhecimento de Logística Farmacotécnica - Formas farmacêuticas destinadas à aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; formas farmacêuticas para uso parenteral; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões e coloides; formas farmacêuticas ilíquida



para uso oral; formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, unguentos. Farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Farmácia Hospitalar - Estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados (Portaria 344, RDC 44/2010 etc), controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no Ministério da Saúde. Terapêutica anti-retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Legislação Farmacêutica- Código de Ética, Leis, Portarias e RDCs. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia Aplicada à Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatias infantis não progressivas (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica. Doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos). Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento). Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, Iatrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica. Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso. Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica. Educação em Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS). Fisioterapia aplicada às condições ortopédicas e traumatológicas gerais. Fisioterapia aplicada a pós operatório de fraturas. Política de Saúde do Trabalhador. HAS/DM; Promoção da Saúde. Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Código de Ética da Profissão. Lei nº 8080/1990. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: FONOAUDIÓLOGO: ADUDIOLOGIA 1. Anatomia e Fisiologia da Audição. 2. Desenvolvimento do Sistema Auditivo, vo. 3. Etiologia. 4. Avaliação Audiológica e do Sistema Vestibular. 5. Testes Eletrofisiológicos. 6. Classificação. 7. Diagnostico. 8. Processamento Auditivo 9. Patologias Cocleares, Retrococleares e do Sistema Tímpano-Ossicular. 10. Triagem Auditiva Neonatal. 11. Implante Coclear. 12. Reabilitação Vestibular. 13. Atuação Fonoaudiológica. 14. Audiologia Educacional e Ocupacional. 15. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. DISFAGIA: 1. Anatomofisiologia Aplicada à Função de Deglutição, suas Fases e Eventos2.



Mecanismos de Proteção das vias Aéreas para a Deglutição. 3. Avaliação Clínico Estrutural e Instrumental da Deglutição. 4. Classificação. 5. Diagnóstico. 6. Transtornos da Função de Deglutição de Origem Neurológica, Mecânica e Transitória. 7. Manejo e Gerenciamento do Paciente com Disfagia. 8. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia, no Adulto e no Idoso. 9. Tratamento e Reabilitação das Disfagias Orofaríngeas. LINGUAGEM: 1. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 2. Avaliação. 3. Classificação. 4. Diagnóstico Diferencial dos Transtornos de Linguagem. 5. Abordagens Terapêuticas. 6. Distúrbios Específicos de Linguagem. 7. Alterações do Desenvolvimento da Linguagem. 8. Distúrbios de Aprendizagem. 9. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. MOTRICIDADE OROFACIAL: 1. Anatomofisiologia do Sistema Estomatognático. 2. Acompanhamento Fonoaudiológico em Pacientes Portadores de Transtornos Motores da Fala de Origem Neurológica e Mecânica. 3. Transtornos Funcionais da Fala e Deglutição. 4. Desenvolvimento e Transtornos das Funções Estomatognáticas. 5. Classificação. 6. Avaliação. 7. Diagnóstico. 8. Tratamento. VOZ: Anatomia e Fisiologia da Fonação. 2. Etiologia. 3. Avaliação. 4. Classificação. 5. Diagnóstico Clínico. 6. Alterações Vocais. 7. Orientação e Higiene Vocal. FONOAUDIOLÓGICAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. 3. Ações Preventivas. 4. Saúde Escolar. 5. Saúde do Trabalhador. Lei nº 8080/1990. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO: Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: Raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança. Código de Ética do Médico Veterinário. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: MÉDICO PSF: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo,



hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tufos eritematosos sistêmicos, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose. Código de Ética Médica. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: NUTRICIONISTA: Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral; Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral (Resolução - RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabetes Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo. Saúde materno-infantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição materna e prognóstico da gravidez. Alimentação da gestante e nutriz. Nutrição na lactação. Aleitamento materno. Nutrição do lactente. Nutrição do recém-nascido de baixo peso. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Nutrição do trabalhador. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênico-sanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PEDAGOGO: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação



leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: PSICOLOGO: Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; características e estratégias de atuação no SUS; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Transtornos mentais e critérios diagnósticos; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Diferentes abordagens teóricas (Análise do Comportamento, Psicanálise, Terapia Cognitiva Comportamental, Humanismo, Gestalt, etc.); Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de documentos: parecer, laudo psicológico, atestado, declaração, relatório e relatório multiprofissional; Registro de documentos; prontuários e pareceres; Código de ética Profissional. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL: Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Conhecimentos específicos da profissão: O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas e quantitativas. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico: atuação multidisciplinar. Estratégias e procedimentos teóricos - metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções básicas de psicopatologia. Demais legislações federais: Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Federal nº 8.662/1993 (Lei do Assistente Social). Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: BIOMÉDICO: 1. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. 2. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. 3. Imuno-histoquímica: 3.1. Princípios; 3.2. Aplicação; 3.3. Dilemas; 3.4. Padronização. 4. Bloqueio de marcação inespecífica (background). 5. Anticorpos como reagentes de imunomarcação específicos. 6. Sistemas de recuperação antigênica para imunohistoquímica. 7. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. 8. Imunohistoquímica em tecidos duros; 8.1 métodos de descalcificação; 8.2 métodos de imunomarcação. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.



ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-AL

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público	30 de outubro de 2024
Período de Inscrições	31/10 até 28/11 de 2024
Período de solicitação de isenção	31 de outubro a 1º de novembro de 2024
Lista de Pedidos de Isenção Deferidos	05 de novembro de 2024
Último dia para pagamento do Boleto	29 de novembro de 2024
Edital de Homologação de Inscritos e Convocação Para a Prova Objetiva.	05 de dezembro de 2024
Aplicação das Provas Objetivas.	22 de dezembro de 2024
Publicação do Gabarito Preliminar.	23 de dezembro de 2024
Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar.	24 e 25 de dezembro de 2024
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar.	08 de janeiro de 2025
Publicação do Gabarito Pós Recursos.	08 de janeiro de 2025
Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	14 de janeiro de 2025
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva.	15 e 16 de janeiro de 2025
Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	21 de janeiro de 2025
Publicação de Resultado Final da Prova Objetiva.	21 de janeiro de 2025
Resultado preliminar da prova subjetiva	24 de janeiro de 2025
Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da prova subjetiva	25 de 26 de janeiro de 2025
Publicação de Resultado pós recurso da prova subjetiva	27 de janeiro de 2025
Publicação do edital de convocação da prova de títulos	28 de janeiro de 2025
Período de envio dos títulos	28 a 30 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado da 2ª etapa – Prova de Títulos	07 de fevereiro de 2025
Período de Interposição de Recursos da Prova de Títulos	08 e 09 de fevereiro de 2025
Divulgação das Respostas aos Recursos Interpostos (Área do Candidato).	14 de fevereiro de 2025
Publicação do Resultado Final Provas de Títulos, após recursos	14 de fevereiro de 2025

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal e do Instituto Bahia. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.

As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.isba.selecao.net.br.



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, (nome completo),
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, emitida pelo(a)
_____, (órgão expedidor) e CPF
nº _____, residente na _____, (endereço completo), no
município de _____, (município), DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa
de inscrição, que sou membro de família de baixa renda, conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº
6.135/2007, transcritas a seguir.

DECRETO Nº 6.135/2007 (DEFINIÇÕES)

Para fins desse decreto, adotam-se as seguintes definições:

- I. **família:** unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.
- II. **família de baixa renda:** sem prejuízo do disposto no inciso I:
 - a) aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo; ou
 - b) a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- III. **domicílio:** local que serve de moradia à família.
- IV. **renda familiar mensal:** soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.
- V. **Renda familiar per capita:** razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Local / Data:

Nome: _____

Assinatura: _____



ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA SUBJETIVA (CARGO: PROCURADOR)

I – Apresentação do Texto:

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Adequação ao tema proposto	0,5	
b) Adequação à proposta – pertinência ao gênero proposto	0,5	
c) Legibilidade	0,5	
d) Estética do texto	0,5	
	Subtotal 2,0	

II – Aspectos Gramaticais:

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Correção gramatical (pontuação, acentuação gráfica, ortografia, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal).	0 a 4,0	
- 0 erro: (4,0) - 11 a 15 erros: (1,0) - 1 a 5 erros: (3,0) - 15 erros ou mais: (0) - 6 a 10 erros: (2,0)		
	Subtotal 4,0	

III – Aspectos Práticos Profissionais:

CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Conhecimento Teórico do Conteúdo	1,0	
b) Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais	1,0	
c) Domínio da língua culta e vocabulário adequado	1,0	
d) Coerência na exposição de ideias	1,0	
	Subtotal 4,0	

VI – Penalização:

PENALIZAÇÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Cada linha excedente ao máximo exigido	1,0 por linha	

TOTAL DE PONTOS PROVA SUBJETIVA		
NÚMERO DE QUESTÕES SUBJETIVAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUESTÃO	TOTAL GERAL
2	10,0	20,0